



**Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional**

PORTARIA FBN Nº 119 DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 12.322, de 19 de dezembro de 2024 (que altera o Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022), e a competência que lhe foi delegada pela Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial União nº 70, Seção 1, Pág. 28, do dia 12 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o objetivo de promover a Internacionalização do Livro e da Literatura, prevista pela Decisão Executiva FBN nº 200, de 16 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2011, artigo 1º, incisos I e VII,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01430.000399/2023-26,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Regulamento do Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior, de 1º de julho de 2021, que se encontra disponível no sítio eletrônico da Fundação Biblioteca Nacional, no endereço <https://www.gov.br/bn/pt-br/atuacao/cooperacao-e-difusao/apoio-a-traducao>, conforme orientações do Parecer da Procuradoria nº 018/2025/TS/PFFBN/PGF/AGU, Nota Jurídica nº 016/2025/TS/PFFBN/PGF/AGU e entrada em vigor do novo decreto Decreto nº 11.453/2023.

Art. 2º Estabelecer que os futuros Editais de Chamamento Público para o referido Programa atendam ao previsto no artigo 3º do mesmo Regulamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCO LUCCHESI



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 04/09/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0193485 e o código CRC **5EA3F9A9**.

Referência: Processo nº 01430.000399/2023-26

SEI nº 0193485